



ORDEM DOS
ADVOGADOS

INSCRIÇÃO DE ADVOGADO BRASILEIRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS PORTUGUESA

DOCUMENTOS A ENTREGAR

1. 2 Registos de nascimento (validade 6 meses)
2. Registo de antecedentes do Brasil (validade 3 meses) = Registo criminal
3. Fotocópia do processo completo de Inscrição na OAB
4. Certidão passada pela OAB, com a indicação de que a inscrição se encontra em vigor
5. Certificado de curso (se não constar do processo de inscrição)
6. Carteira de Identidade de Advogado (só exibir)
7. Bilhete de Identidade ou Passaporte
8. 3 Fotografias (tipo passe a cores - 3x4 cm)
9. Certificado de Residência em Portugal (1)
10. Registo Criminal Português
11. 300,00 € (dinheiro, cheque ou M.B.) (Delib. Do Cons. Geral de 16/07/1999)

(1) "Os advogados brasileiros não carecem da apresentação de título de autorização de residência desde que um advogado português devidamente inscrito se responsabilize e indique o seu domicílio profissional como o do advogado brasileiro." - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL DE 8 DE NOVEMBRO DE 2003

NORMA DO REQUERIMENTO

F... que também usa o nome abreviado de ..., estado civil, Advogado(a) inscrito(a) na OAB, com a carteira de identidade de Advogado nº ..., morador(a) na ..., C. Postal, (telefone), portador(a) do B.I. nº ..., passado pelo Arquivo de Identificação de ..., em (data de emissão), contribuinte nº ..., (Bº Fiscal ou Repartição de Finanças), encontrando-se no pleno gozo dos seus direitos civis e (vidé notas das alíneas A) e B)), requer a sua inscrição como Advogado(a), pela Comarca de ..., indicando como seu escritório ..., C. Postal ..., ou provisoriamente a sua residência.

Nota: Deve fazer sempre referência ao telefone do escritório.

Pede Deferimento

Assinatura (reconhecida)
Assinatura do nome abreviado (s/ reconhecimento)

Alíneas:

- A) não exercendo nem nunca tendo exercido cargo ou actividade de qualquer natureza;
- B) exercendo as funções de ..., e não exercendo nem nunca tendo exercido qualquer outro cargo ou actividade.

Importa:

Conhecer os cargos ou actividades que exerce ou exerceu, quais as datas e motivos de exoneração ou cessação.

IMPORTANTE: Os documentos emitidos no Brasil deverão ser autenticados notarialmente e todos visados pelo Consulado Português no Brasil.